



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 219/2025

D a t a: 04 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 30850
EM 05/09/2025 às 08:21
Andreia
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam instalados insulfilmes nos veículos da frota da Saúde Municipal, incluindo ambulâncias, vans e ônibus.

Guairá(PR), em 04 de setembro de 2025.

Claudemir Motorista

Vereador Autor

Justificativa:

A presente solicitação visa atender às constantes reclamações dos condutores da frota de saúde, que relatam dificuldades causadas pela exposição excessiva ao sol durante o dia. O forte calor prejudica a visibilidade nas estradas, aumenta o risco de acidentes e causa desconforto físico, especialmente queimaduras nos braços em razão da incidência direta dos raios solares.

A instalação de insulfilmes nos veículos é uma medida simples e eficaz, que contribui para a **proteção da saúde e segurança dos motoristas**, além de melhorar as condições de trabalho durante longos deslocamentos em rodovias. Ressalta-se que é dever da administração pública zelar pelas condições adequadas de trabalho dos servidores, garantindo segurança e bem-estar.

Para fins de comprovação, encaminho em anexo registros fotográficos que evidenciam a necessidade apontada:

